



ESQUEMA VACINAL COVID-19

ESQUEMA VACINAL PRIMÁRIO

Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade



ESQUEMA VACINAL: 2 DOSES

- 1ª dose: vacina COVID-19 monovalente (XBB)
- 2ª dose: após 4 semanas da 1ª dose, com a vacina COVID-19 monovalente (XBB)

A partir de 5 anos de idade



ESQUEMA VACINAL: 1 DOSE

- 1 dose de vacina COVID-19

Pessoas imunocomprometidas a partir de 5 anos de idade (Grupos prioritários)



ESQUEMA VACINAL: 3 DOSES

- 1ª dose
- 2ª dose: após quatro semanas da 1ª dose
- 3ª dose: após oito semanas da 2ª dose

Após completar o esquema primário de três doses, administrar anualmente duas doses, com intervalo mínimo de seis meses entre elas.



De acordo com a estratégia de vacinação contra a Covid-19 em 2024, os esquemas primários de vacinação não são mais recomendados rotineiramente para pessoas com 5 anos de idade ou mais que não fizerem parte do grupo prioritário. Contudo, se um indivíduo que não tenha sido vacinado anteriormente (nenhuma dose prévia) optar por se vacinar, poderá receber uma dose da vacina COVID-19 monovalente (XBB).

RECOMENDAÇÃO DE DOSES ANUAIS

Grupos Prioritários a partir dos 5 anos de idade



Administrar uma dose anual, considerando o intervalo mínimo de três meses do recebimento da última dose de vacina COVID-19*

* vacinas da cepa original ou bivalente

Pessoas imunocomprometidas a partir de 5 anos de idade

Gestantes/puérperas

Pessoas a partir de 60 anos de idade



ESQUEMA VACINAL: Duas doses anuais da vacina COVID-19 monovalente (XBB) com intervalo de 6 meses entre cada dose

Grupos Prioritários

- Pessoas com 60 anos ou mais
- Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILPI e RI), e seus trabalhadores
- Pessoas imunocomprometidas
- Indígenas vivendo em terra indígena
- Indígenas vivendo fora da terra indígena
- Ribeirinhos
- Quilombolas
- Gestantes e puérperas
- Trabalhadores da saúde
- Pessoas com deficiência permanente
- Pessoas com comorbidades
- Pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos)
- Funcionários do sistema de privação de liberdade
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas
- Pessoas em situação de rua